

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA, AVEIRO, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL).

my.
[Handwritten signature]

Ata n.º 5

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro, sito na Rua do Foral de Esgueira, 3804-506, Aveiro, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na carreira e categoria de técnico superior de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, de 01/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Adriana de Oliveira Simões, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Aveiro;

1.º Vogal efetivo – Carlos Alberto Quaresma Ramos, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Esgueira, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal suplente – Patrícia Isabel Antunes Marcelo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- 1- Analisar as alegações apresentadas pelos candidatos não admitidos, no âmbito da lista provisória, e decisão final relativamente às mesmas;
- 2- Elaborar lista definitiva de admitidos e não admitidos;
- 3- Elaborar as listas dos resultados obtidos no primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).

- 4- Elaborar a lista dos resultados dos candidatos sujeitos ao método de seleção de "Avaliação Curricular".

Deliberações:

- 1- Analisar as alegações apresentadas pelos candidatos não admitidos, no âmbito da lista provisória, e decisão final relativamente às mesmas;**

O Júri deliberou sobre os sete exercícios do direito de participação de interessados dos seguintes candidatos, com as decisões que se apresentam sumariamente:

Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque – o pedido apresentado foi deferido passando o documento entregue - Declaração da Entidade Patronal atualizada a integrar o processo de candidatura;

Caren de Lima Teixeira – o pedido apresentado foi deferido passando os documentos entregues - Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior ao Aviso publicado na OE 202606/0705, nos termos do previsto na alínea a) do ponto 13.3.1. e Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, a integrar o processo de candidatura;

Érica Alexandra dos Santos Rocha - o pedido apresentado foi deferido passando o documento entregue – Curriculum Vitae, datado e assinado, nos termos do previsto na alínea a) do ponto 13.3. da Oferta de Emprego OE 202606/0705, de 12 de junho, a integrar o processo de candidatura;

Inês de Lima Carneiro – o pedido apresentado foi deferido passando o documento entregue – Curriculum Vitae, datado e assinado, nos termos do previsto na alínea a) do ponto 13.3. da Oferta de Emprego OE 202606/0705, de 12 de junho, a integrar o processo de candidatura;

Luana Loureiro Martins – o júri deliberou que impera o descrito no n.º 4 do Aviso (extrato) n.º 14358/2026/2, publicitado em 11 de junho de 2026 - Diário da República n.º 111 - 2.ª Série - Educação Ciência e Inovação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Agrupamento de Escolas de Esgueira, a saber:

- *Nível habilitacional: o nível habilitacional exigido é licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762) ou grau académico superior nesta área. O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 38.º da LTFP.*

Mafalda Sofia Pereira da Silva - o pedido apresentado foi deferido passando o documento entregue – Curriculum Vitae datado e assinado e Declaração Comprovativa da Ordem dos Assistentes Sociais, a integrar o processo de candidatura;

Renato Miguel Nery Sousa - o júri procedeu à análise da fundamentação apresentada, esclarecendo o seguinte: a realização da "Avaliação Curricular" (AC) e da "Entrevista de Avaliação de Competências" (EAC) como métodos de seleção obrigatórios, aplica-se aos

candidatos que desempenham funções idênticas às do posto de trabalho a concurso, conforme o disposto no ponto 14.2. da Oferta de Emprego OE 202606/0705, de 12 de junho, indeferindo-se o pedido apresentado.

2- Elaborar lista definitiva de admitidos e não admitidos, a publicar no dia de hoje.

Conforme o previsto, o júri elaborou as listas no decurso da reunião, tendo sido deliberado proceder à sua publicitação no dia seguinte à presente reunião.

3- Elaborar as listas dos resultados obtidos no primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).

Conforme o previsto, o júri elaborou as listas no decurso da reunião, tendo sido deliberado proceder à sua publicitação no dia seguinte à presente reunião.

4- Elaborar a lista dos resultados obtidos pelos candidatos sujeitos método de seleção de "Avaliação Curricular".

O Júri procedeu à elaboração da lista dos resultados dos candidatos, sendo a mesma a publicar no dia seguinte à presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Adriana de Oliveira Simões)

O Vogal Efetivo,


(Carlos Alberto Quaresma Ramos)

A 2º Vogal suplente,


(Patrícia Isabel Antunes Marcelo)